



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1256/2024/ASPAR/MS

Brasília, 19 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 1936/2024

Assunto: Informações acerca das medidas e providências adotadas em resposta ao aumento alarmante da malária no estado do Amazonas.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 184/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 1936/2024**, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - CIDADANIA/AM, por meio do qual são requisitadas informações *acerca das medidas e providências adotadas em resposta ao aumento alarmante da malária no estado do Amazonas*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, por meio da Nota Informativa nº 26/2024-CGAES/DEGES/SGTES/MS (0041912740), da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, por meio da Nota Técnica nº 13/2024-CGAEP/CGESCO/DESCO/SAPS/MS (0042176971), da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio da Nota Técnica nº 11/2024-CEMA/CGHDE/DEDT/SVSA/MS (0042203013), e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, por meio da Nota Técnica nº 355/2024-CGAFME/DAF/SECTICS/MS (0042580311).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deputados.br/CodArquivoTeor=2469081>

Ofício 1256 (0042636336)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 1

2469081

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 22/08/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042656596** e o código CRC **851E2F80**.

Referência: Processo nº 25000.100477/2024-09

SEI nº 0042656596

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ConsultaArquivo?top=2469081>

Ofício 1256 (0042656596)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 2

2469081



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Coordenação-Geral de Ações Estratégicas de Educação na Saúde

NOTA INFORMATIVA Nº 26/2024-CGAES/DEGES/SGTES/MS

Referência SEI: 0041815210

Registro NUP: 25000.100477/2024-09

Interessado: Câmara dos Deputados

1. **ASSUNTO**

1.1. Requerimento de Informação nº 1936/2024, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - CIDADANIA/AM.

2. **ANÁLISE**

2.1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 1936/2024, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - CIDADANIA/AM, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações *acerca das medidas e providências adotadas em resposta ao aumento alarmante da malária no estado do Amazonas*. Desse modo, foi requisitado à esta Secretaria as seguintes informações:

- a) Diante das informações apresentadas neste requerimento, quais as principais estratégias utilizadas pelo Ministério da Saúde para combater a malária no Amazonas, especialmente na cidade de Manaus?
- b) Quais os principais fatores que o Ministério da Saúde acredita ter contribuído para esse aumento?
- c) Quais medidas imediatas estão sendo tomadas para conter a propagação da malária no Amazonas?
- d) Existe algum plano de prevenção a longo prazo sendo implementado para evitar novos surtos?
- e) Existem recursos sendo alocados para combater o aumento dos casos de malária na região?
- f) Como a população local está sendo informada e orientada sobre a prevenção e o tratamento da malária?
- g) Há suporte adicional sendo fornecido aos profissionais de saúde locais para lidar com o aumento dos casos?
- h) Como está sendo garantido o acesso ao tratamento adequado para todos os afetados pela malária na região?
- i) O Ministério da Saúde tem iniciativas para a educação e conscientização das comunidades mais afetadas sobre a malária?**

2.2. Inicialmente, faz-se importante ressaltar que este Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES), por meio da Coordenação-Geral de Ações Estratégicas de Educação na Saúde (CGAES), em razão da sua competência, prestará informações referentes ao demandado no item "i" do pedido acima destacado.

2.3. Em atenção ao requerimento supracitado, a partir do entendimento da Educação em Saúde como uma potente ferramenta para a aproximação dos profissionais e trabalhadores da saúde e da população com a temática, este Departamento desenvolveu, por meio das plataformas educacionais geridas e/ou apoiadas por este Ministério da Saúde - MS, cursos voltados para a capacitação de profissionais e trabalhadores da saúde, quais sejam:

CURSO	PLATAFORMA	PERÍODO DA OFERTA	INFORMAÇÕES BÁSICAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Malária na Atenção Básica (Encerrado)	UNASUS	02/03/2018 a 31/07/2018 03/09/2018 a 23/12/2018 08/03/2019 a 21/12/2019	Objetivo: O objetivo deste curso é sistematizar e ampliar o conhecimento de profissionais de saúde de regiões endêmicas e não endêmicas para malária no Brasil. Dessa forma, espera-se que possam contribuir para a diminuição da morbimortalidade da malária por meio de diagnóstico oportuno e tratamento adequado. Malária na atenção básica é um curso de extensão com duração de 40 horas, totalmente a distância, autoinstrucional, isto é, sem intermediação direta de tutor, professor ou orientador. Link: https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45057 Carga Horária: 60h	Matriculados: 13.550 Concluintes: 3.647
Malária na Atenção Primária	UNASUS	10/11/2020 a 20/12/2021 03/03/2023 a 20/12/2024	Objetivo: É sistematizar e ampliar o conhecimento sobre malária de profissionais de saúde de regiões endêmicas e não endêmicas para malária no Brasil dessa forma, espera-se que possam contribuir para a diminuição da morbimortalidade da malária por meio de diagnóstico oportuno e tratamento adequado. Malária na Atenção Primária à Saúde é um curso de extensão com duração de 60 horas, totalmente a distância, autoinstrucional, isto é, sem intermediação direta de tutor, professor ou orientador. Conta com recursos educacionais que envolvem modelagem 3D e animação gráfica, que auxiliam na assimilação de alguns conceitos. O conteúdo da qualificação foi elaborado por profissionais com grande experiência e atuação na área de malária, vinculados a serviços públicos de saúde, segundo diretrizes e orientações da UFMG e Universidade Aberta do SUS - UNA-SUS. Link: https://www.unasus.gov.br/cursos/oferta/419507 Carga Horária: 60h	Matriculados: 49.909 Concluintes: 7.422



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Nota Informativa 26 (0041912740)

SEP 25000.100477/2024-09 / pg. 3

2469081

Abordagem domiciliar de situações clínicas comuns em adultos AVASUS Disponível desde 25/2/2016

Objetivo: Entre as situações clínicas apresentadas no decorrer do módulo estão: asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, coronariopatia, doença vascular periférica, insuficiência cardíaca, hanseníase, SIDA, **malária**, tuberculose, infecção do trato urinário, osteomielite, pós-operatório em ortopedia, transtornos psiquiátricos, abordagem ao usuário de álcool e outras drogas, esclerose múltipla e esclerose lateral amiotrófica.

Link: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=15>

Carga Horária: 60h

Matriculados atualmente: 17397
Concluintes: Não informado

Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde com Ênfase em Vigilância Ambiental nas Ações de Controle de Doenças de Transmissão Vetorial e Zoonoses. AVASUS Disponível desde 01/6/2020.

Objetivo: Promover a qualificação profissional dos técnicos das Vigilâncias em Saúde nas ações de controle de saúde ambiental com foco nos vetores e zoonoses, que ainda não foram incorporados integralmente pelas equipes, no sentido de potencializar o conjunto de atividades que vem sendo realizadas e intensificar as medidas de controle com novas ferramentas, permitindo um enfrentamento adequado e oportuno nos problemas de saúde e em especial, a redução do impacto da dengue sobre a saúde da população paranaense. Arbovírus: Dengue, Zika, Febre Amarela e Febre Chikungunya. **Malária**. Leishmanioses. Doença de Chagas. E outros.

Link: <http://pr.avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=51>

Carga Horária: 180h

Matriculados atualmente: 357
Concluintes até o momento: 204

2.4. Por oportuno, informamos os números de matrículas e concluintes dos Cursos *Malária na Atenção Básica* e *Malária na Atenção Primária à Saúde* do Estado do Amazonas.

Curso	Modalidade	Carga Horaria (horas/aula)	Início Aula	Término Aula	Matrículas	Concluintes
Malária na Atenção Básica	Qualificação Profissional	60	02/03/2018	31/07/2018	181	46
Malária na Atenção Básica	Qualificação Profissional	60	03/09/2018	23/12/2018	99	19
Malária na Atenção Básica	Qualificação Profissional	60	08/03/2019	21/12/2019	396	127
Malária na Atenção Primária à Saúde	Qualificação Profissional	60	10/11/2020	20/12/2021	413	197
Malária na Atenção Primária à Saúde	Qualificação Profissional	60	03/03/2023	20/12/2024	1.071	382
Total geral					2.160	771

2.5. Ainda, cabe informar que a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) lançou o Curso Global de Eliminação da Malária, que já está disponível no campus virtual. Trata-se de curso de autoaprendizagem, gratuito, aberto ao público e sem prazo para conclusão. Todas as informações e acesso ao curso podem ser encontrados no seguinte link: https://campus.paho.org/mooc/login/index.php?lang=pt_br.

2.6. É importante esclarecer que este DEGES/SGTES/MS é área demandada e que as solicitações de ações educacionais de formação, treinamento e qualificação são realizadas conforme orientação e solicitação das áreas técnicas competentes do Ministério da Saúde. Dessa forma, o DEGES executa e operacionaliza as ofertas educacionais aos profissionais e trabalhadores de saúde do SUS, a partir das demandas de capacitação identificadas pelas secretarias finalísticas do Ministério da Saúde. Assim, os conteúdos das ações educacionais são validados e atualizados pelas áreas técnicas, em consonância com a temática a ser abordada e das atribuições das áreas competentes.

2.7. Por fim, importa frisar que esse Departamento, no âmbito de suas competências, tem atuado na construção e no desenvolvimento de ações, estratégias e políticas voltadas para ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde, para a adequação da formação e para o desenvolvimento dos trabalhadores e profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as necessidades da população, buscando, ainda, o fortalecimento do papel do Estado na efetivação da educação em saúde.

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Sendo o que havia a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.
- 3.2. Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Informativa à diretoria do DEGES para conhecimento e anuência, com sugestão de posterior envio ao GAB/SGTES para procedimentos subsequentes.

ERIKA RODRIGUES DE ALMEIDA
Coordenadora-Geral de Ações Estratégicas de Educação na Saúde - Substituta
CGAES/DEGES/SGTES/MS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/procDoc/ArquivoTeor-2469081>



Documento assinado eletronicamente por **Erika Rodrigues de Almeida, Coordenador(a)-Geral de Ações Estratégicas de Educação na Saúde substituto(a)**, em 23/07/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041912740** e o código CRC **D2D0F1C4**.

Brasília, 11 de julho de 2024.

Referência: Processo nº 25000.100477/2024-09

SEI nº 0041912740

Coordenação-Geral de Ações Estratégicas de Educação na Saúde - CGAES
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Nota Informativa 26 (0041912740)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 5

2469081



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária
Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade
Coordenação de Gestão e Apoio Estratégico da Atenção Primária

NOTA TÉCNICA Nº 13/2024-CGAEP/CGESCO/DESCO/SAPS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0041850930), que encaminha o Requerimento de Informação nº 1936/2024, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - CIDADANIA/AM, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações acerca das medidas e providências adotadas em resposta ao aumento alarmante da malária no estado do Amazonas.

2. ANÁLISE

2.1. O referido requerimento solicita resposta aos seguintes itens:

- a) Diante das informações apresentadas neste requerimento, quais as principais estratégias utilizadas pelo Ministério da Saúde para combater a malária no Amazonas, especialmente na cidade de Manaus?
- b) Quais os principais fatores que o Ministério da Saúde acredita ter contribuído para esse aumento?
- c) Quais medidas imediatas estão sendo tomadas para conter a propagação da malária no Amazonas?
- d) Existe algum plano de prevenção a longo prazo sendo implementado para evitar novos surtos?
- e) Existem recursos sendo alocados para combater o aumento dos casos de malária na região?
- f) Como a população local está sendo informada e orientada sobre a prevenção e o tratamento da malária?
- g) Há suporte adicional sendo fornecido aos profissionais de saúde locais para lidar com o aumento dos casos?
- h) Como está sendo garantido o acesso ao tratamento adequado para todos os afetados pela malária na região?
- i) O Ministério da Saúde tem iniciativas para a educação e conscientização das comunidades mais afetadas sobre a malária?

2.2. Diante disso, esta Coordenação de Gestão e Apoio Estratégico da Atenção Primária (Cgaep/Cgesco/Descos/Saps/MS) em reajustes a Nota Técnica 12 (0042105485), informa o que segue diante dos autos

2.3. **a) Diante das informações apresentadas neste requerimento, quais as principais estratégias utilizadas pelo Ministério da Saúde para combater a malária no Amazonas, especialmente na cidade de Manaus?**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

2.4. A Secretaria e Atenção Primária à Saúde (SAPS) juntamente com a Coordenação de Eliminação da Malária, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), vêm somando esforços no combate à malária através do apoio institucional aos estados e municípios, considerando a concentração dos casos na região amazônica e as particularidades de cada território.

2.5. O diálogo entre os entes federativos compõe uma série de discussão sobre os cenários particulares dessa região. Assim, a Malária tem sido pauta constante junto aos gestores da região Norte, incluindo o estado do Amazonas e a capital Manaus, considerado as mudanças climáticas e também a circulação migratória posta na conjuntura atual.

2.6. Outra ação importante está na oferta de qualificação dos profissionais da APS no manejo da malária, na busca ativa de pacientes com suspeita para tratamento adequado e oportuno, citadas no item “e”.

2.7. Assim, reforça-se a importâncias das equipes que atuam na APS trabalhem na lógica de risco e vigilância dos seus respectivos territórios.

2.8. Ressalta-se o trabalho de comunicação e informação junto à comunidade para medidas de prevenção individuais e coletivas.

2.9. Outras ações podem ser acessadas no Anexo IV (0042083010), Anexo VI (0042083124) e Anexo VIII (0042086220), este último, versa sobre uma “Oficina Conjunta de eliminação da Malária do município de Manaus e tratamento DTRI” realizada em junho de 2024, pelo município de Manaus em parceria com Organização Pan Americana de Saúde - OPAS e Ministério da Saúde.

2.10. **b) Quais os principais fatores que o Ministério da Saúde acredita ter contribuído para esse aumento?**

2.11. Conforme o anexo (0042082965), que trata do Plano Nacional da Eliminação da Malária no Brasil, os principais fatores para a proliferação do vetor está relacionada a áreas ocupadas irregularmente, sem saneamento básico e infraestrutura, bem como desmatamento, variação climática e hidrológica¹. Ainda, como em outros municípios da região norte, o município de Manaus possui uma considerável circulação de migração e expansão urbana, o que pode ser um quesito para o aumento de pessoas com a infecção.

2.12. **c) Quais medidas imediatas estão sendo tomadas para conter a propagação da malária no Amazonas?**

2.13. Ao que compete esta pasta, a SAPS fomenta sobre as atribuições das equipes que atuam na APS também incorporem no processo de trabalho a vigilância ao considerar que o território adstrito é dinâmico e de sua responsabilidade sanitária. Isso inclui, portanto, ações como de proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde². As notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados também devem fazer parte da rotina dos profissionais de saúde.

2.14. **d) Existe algum plano de prevenção a longo prazo sendo implementado para evitar novos surtos?**

2.15. Sim. Existe o Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária e o Plano Nacional de Eliminação da Malária no Brasil, vide Anexo III (0042082965).

2.16. **e) Existem recursos sendo alocados para combater o aumento dos casos de malária na região?**

2.17. Sim. A Secretaria de Atenção Primária à Saúde repassa recurso de custeio para as ações de combate à malária, através do credenciamento do Microscopista, conforme a descrição [Anexo 4 do Anexo XXII](#), da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, podendo os municípios solicitarem mais profissionais Microscopistas, através da estratégia Equipes de Saúde da Família Ribeirinha e Unidades Básicas de Saúde Fluvial, para

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/BuscaArquivoTeorico?ass=2469081>

solicitação de credenciamento vide [Nota Técnica nº 282 COHC/CGFAP/SAPS/MS](#).

2.18. Vale destacar que esta coordenação realizou uma reunião com o estado do Amazonas, no dia 18 de junho de 2024, para dialogar sobre o credenciamento desse profissional, com o intuito de fomentar junto aos municípios a ampliarem sua capacidade de resposta para às demandas de malária.

2.19. **f) Como a população local está sendo informada e orientada sobre a prevenção e o tratamento da malária?**

2.20. O Ministério da Saúde lança campanhas nacionais, bem como realiza várias comunicações em sites oficiais específicos de malária e de domínio público. Vale ressaltar a importância dos demais entes federativos na soma desses esforços.

2.21. As equipes de APS são essenciais para essa ação, pois trabalham diretamente com as comunidades, ação reforçada pela SAPS.

2.22. **g) Há suporte adicional sendo fornecido aos profissionais de saúde locais para lidar com o aumento dos casos?**

2.23. A Secretaria de Atenção Primária à Saúde tem fomentado junto aos gestores estaduais e municipais sobre a inclusão de profissionais Microscopistas para somar junto às equipes que atuam na APS, conforme descrito no item “e”.

2.24. Ainda, destaca-se a qualificação profissional sobre a [“Malária na Atenção Primária”](#), ofertada pela Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde – UNA-SUS, com o objetivo de sistematizar e ampliar o conhecimento dos profissionais de saúde sobre a malária e contribuir na diminuição da morbimortalidade da malária por meio de diagnóstico oportuno e tratamento adequado. O curso está com matrícula aberta até o dia 20 de novembro de 2024.

2.25. **h) Como está sendo garantido o acesso ao tratamento adequado para todos os afetados pela malária na região?**

2.26. Essa ação é ofertada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (SECTICS), do Ministério da Saúde.

2.27. Entretanto, é essencial que ocorra a corresponsabilização dos entes federativos no cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que reforcem o trabalho essencial sobre a vigilância, como a notificação dos casos, bem como a oferta oportuna ao tratamento disponibilizado pelo SUS.

2.28. **i) O Ministério da Saúde tem iniciativas para a educação e conscientização das comunidades mais afetadas sobre a malária?**

2.29. Sim. Conforme respostas dadas nos itens “a” e “f”, ressaltando o papel importante das equipes que atuam na APS como orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, além de mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica/Primária à Saúde².

3. CONCLUSÃO

3.1. Sem mais para o momento restitui-se ao **GAB/SAPS** para as devidas providências.

Referências

1. Wolfarth-Couto, Bruna, Filizola, Naziano e Durieux, Laurent. Padrão sazonal dos casos de malária e a relação com a variabilidade hidrológica no Estado do Amazonas, Brasil. Revista Brasileira de Epidemiologia [online]. v. 23 [Acessado



19 Julho 2024] e200018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-549720200018>>. ISSN 1980-5497. <https://doi.org/10.1590/1980-549720200018>..

2..Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. [internet]. Disponível em <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gisele de Oliveira, Bolsista**, em 24/07/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natali Pimentel Minóia, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Família e Comunidade substituto(a)**, em 24/07/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evellin Bezerra da Silva, Diretor(a) do Departamento Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária**, em 29/07/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042176971** e o código CRC **19D75AA0**.

Referência: Processo nº 25000.100477/2024-09

SEI nº 0042176971

Coordenação de Gestão e Apoio Estratégico da Atenção Primária - CGAEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Nota Técnica 13 (0042176971)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 9

2469081



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância da Hanseníase e Doenças em Eliminação
Coordenação de Eliminação da Malária

NOTA TÉCNICA Nº 11/2024-CEMA/CGHDE/DEDT/SVSA/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS ([0041850930](#)), que encaminha o Requerimento de Informação nº 1936/2024, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - CIDADANIA/AM, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações acerca das medidas e providências adotadas em resposta ao aumento alarmante da malária no estado do Amazonas.

2. **ANÁLISE**

2.1. O referido requerimento solicita resposta aos seguintes itens:

- a) Diante das informações apresentadas neste requerimento, quais as principais estratégias utilizadas pelo Ministério da Saúde para combater a malária no Amazonas, especialmente na cidade de Manaus?
- b) Quais os principais fatores que o Ministério da Saúde acredita ter contribuído para esse aumento?
- c) Quais medidas imediatas estão sendo tomadas para conter a propagação da malária no Amazonas?
- d) Existe algum plano de prevenção a longo prazo sendo implementado para evitar novos surtos?
- e) Existem recursos sendo alocados para combater o aumento dos casos de malária na região?
- f) Como a população local está sendo informada e orientada sobre a prevenção e o tratamento da malária?
- g) Há suporte adicional sendo fornecido aos profissionais de saúde locais para lidar com o aumento dos casos?
- h) Como está sendo garantido o acesso ao tratamento adequado para todos os afetados pela malária na região?
- i) O Ministério da Saúde tem iniciativas para a educação e conscientização das comunidades mais afetadas sobre a malária?

2.2. Diante disso, esta Coordenação de Eliminação da Malária (CEMA/CGHDE/DEDT/SVSA/MS) informa o que segue diante dos autos:

a) Diante das informações apresentadas neste requerimento, quais as principais estratégias utilizadas pelo Ministério da Saúde para combater a malária no Amazonas, especialmente na cidade de Manaus?

O Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (PNCM) tem principais objetivos reduzir a morbimortalidade da doença e a gravidade dos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Not

Resposta aumento da malária no Estado do Amazonas (0042203013)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 10

2469081

casos, estimulando a interrupção da transmissão, a fim de eliminar a malária e mantê-la eliminada em localidades que alcançaram esse objetivo. O PNCM é alicerçado em componentes que correspondem às estratégias de intervenção a serem implantadas ou fortalecidas de forma integrada, de acordo com as características da malária em cada área. Esses componentes incluem apoio à estruturação dos serviços locais de saúde, diagnóstico e tratamento, fortalecimento da vigilância da malária, capacitação de recursos humanos, educação em saúde, comunicação e mobilização social, controle seletivo de vetores, pesquisa, monitoramento do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária e sustentabilidade política. Apesar das últimas reorganizações do PNCM na estrutura do Ministério da Saúde, o Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária continua instituído, conforme vigente no Capítulo XI da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de novembro de 2017(0042081765).

O PNCM conta com a participação de interlocutores da Coordenação de Eliminação da Malária (CEMA) no Estado do Amazonas, para auxiliarem nas iniciativas contra a malária no estado. Os interlocutores do Estado do Amazonas tem desempenhado um papel ativo em diversas iniciativas e eventos voltados ao combate e eliminação da malária. Essas ações têm sido fundamentais para o fortalecimento das estratégias de vigilância, prevenção, controle e eliminação da malária, especialmente na região amazônica, onde a incidência da doença é mais alta. As participações destacadas incluem:

1. VII Seminário Estadual Alusivo ao Dia Mundial de Luta Contra a Malária (25 de abril de 2024):

- Tema: "Fortalecer a Vigilância da Malária Para Eliminar a Doença no Amazonas".

2. Oficinas Conjuntas de Eliminação da Malária:

- Junho e agosto de 2023, e abril de 2024: Participação em três oficinas que discutiram e planejaram estratégias para reduzir o número de casos de malária, com o objetivo de eliminar a doença, reduzir inequidades e melhorar a qualidade de vida das populações em risco.

3. Treinamentos para Implementação da Tafenoquina e do Teste G6PD:

- 22 a 24 de abril de 2024, em Manaus: Treinamento para implementação da tafenoquina e do teste G6PD para o tratamento da malária (*Plasmodium vivax*).

- 17 a 24 de maio de 2024, em Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro - AM: Treinamento similar, com a proposta de otimização da Lâmina de Verificação de Cura (LVC) para implementação em São Gabriel da Cachoeira.

4. 1ª Oficina Conjunta de Eliminação da Malária no Estado do Amazonas (25 a 27 de julho de 2023):

- Participação de técnicos de todos os Distritos de Saúde do município de Manaus, treinando um total de 74 técnicos responsáveis pelas ações de vigilância, prevenção e controle da malária (0042083124) (0042083404).

5. Oficina Conjunta de Eliminação da Malária do Município de Manaus e Treinamento DTIR (11 a 13 de junho de 2024):

- Realizada pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Agravos por Vetores - GEVAM em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS e o Ministério da Saúde - MS.

- Participação de 75 técnicos (0042086220).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Not: Resposta aumento da malária no Estado do Amazonas (0042203013)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 11

2469081

Visando mitigar o impacto da malária na saúde e subsistência das pessoas, o Ministério da Saúde, por meio do PNCM, lançou o Plano Nacional de Eliminação da Malária (PNEM) em 2022 (0042082965). Este plano apresenta quatro fases com marcos intermediários, define objetivos e estratégias baseados nos pilares da Estratégia Técnica Global da Organização Mundial da Saúde (OMS) e estabelece metas ambiciosas: menos de 68 mil casos de malária até 2025, ausência de transmissão de malária por *Plasmodium falciparum* e menos de 14 mil casos autóctones de malária até 2030, e a eliminação total da doença até 2035. O plano enfatiza a necessidade de avançar na redução do número de casos de malária para eliminar a doença, reduzir inequidades, acabar com a malária como um problema de saúde pública e melhorar a qualidade de vida da população sob risco.

Representantes de 62 municípios do Estado do Amazonas e dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) Alto Rio Negro, Yanomami, Vale do Javari, Alto Rio Solimões, Médio Rio Solimões e Afluentes, Parintins, Alto Rio Purus, Médio Rio Purus, Manaus e Porto Velho, participaram das oficinas conjuntas de eliminação da malária no Estado do Amazonas. Nestas oficinas, os participantes receberam capacitação técnica para o planejamento e elaboração dos Planos Municipais de Eliminação da Malária. A Região Amazônica concentra 99% dos casos autóctones da doença no Brasil, com maior incidência em populações de maior vulnerabilidade social. A iniciativa busca reunir especialistas, profissionais de saúde, representantes governamentais e organizações para discutir, compartilhar conhecimentos, avaliar o progresso e planejar ações mais eficazes contra a malária.

No mais, a oficina oferece uma oportunidade para analisar dados epidemiológicos atualizados, bem como os resultados de intervenções anteriores. Isso permite avaliar o impacto das estratégias integradas até o momento, identificar lacunas e desafios, e propor ajustes ou aprimoramentos nas abordagens utilizadas. Cada município do Amazonas possui particularidades em relação à malária, necessitando de diferentes estratégias para alcançar os objetivos de eliminação. A realização dessas oficinas é essencial para continuar o Plano Estadual de Eliminação da Malária e implementar medidas eficazes de prevenção e controle, incluindo vigilância integrada, diagnóstico oportuno, resposta imediata, controle vetorial e educação em saúde para a comunidade. A oficina foi organizada pela Coordenação de Eliminação da Malária (CEMA), do Departamento de Doenças Transmissíveis (DEDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS), em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS/RCP).

Consideramos que uma das principais estratégias desenvolvidas pelo PNCM, foi a implementação do "Projeto Apoiadores Municipais para Prevenção, Controle e Eliminação de Malária", projeto este que é realizado em parceria com as coordenações estaduais e municipais da região amazônica. Iniciado em 2012, este projeto foi concebido a partir de um compromisso internacional assumido pelo Brasil na Assembleia Mundial de Saúde e é operacionalizado por meio de cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O principal objetivo do projeto é apoiar e fortalecer a gestão local em municípios com alta carga de malária na região amazônica, focando no aperfeiçoamento das ações de prevenção, controle e eliminação da doença conforme as diretrizes estabelecidas pelo PNCM. A equipe é composta por profissionais com expertise em saúde pública e análise epidemiológica de dados, que atuam na capacitação das equipes locais e no desenvolvimento de ações adaptadas ao contexto de cada município, visando fortalecer a gestão local nas ações de prevenção, controle e eliminação da malária.

Além de fornecer inteligência epidemiológica aos municípios prioritários



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

para a doença no Brasil, a estratégia supracitada visa fomentar o desenvolvimento sustentável das ações de prevenção, controle e eliminação da malária. O objetivo é deixar um legado de boas práticas e mitigar o sofrimento da população vulnerável na região Norte do país. Para saber mais sobre a estratégia, é possível consultar o livro "Dez anos de luta contra a malária na Amazônia brasileira" (0042083010). No Estado do Amazonas, há um total de 14 apoiadores municipais lotados nos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro, Barcelos, Carauari, Tapauá, Manicoré, Humaitá, Lábrea, Eirunepé, Atalaia do Norte, Guajará, Ipixuna, Coari e Tefé. Estes apoiadores desempenham um papel crucial na execução das estratégias de controle da malária, proporcionando suporte técnico e operacional para garantir a eficácia das ações implementadas.

O diagnóstico eficaz está dentro das ações para eliminação da malária, e os testes de diagnóstico rápido para malária, conhecidos como TDRs (do inglês, Rapid Diagnostic Tests), são ferramentas valiosas no combate à malária, especialmente em regiões onde o acesso a laboratórios e equipamentos de microscopia é limitado. Esses testes detectam antígenos específicos dos parasitas da malária presentes no sangue das pessoas infectadas, permitindo um diagnóstico rápido e preciso. Em 2024, o Estado do Amazonas recebeu 17.700 unidades desses testes, o que representa um passo significativo para melhorar o acesso ao diagnóstico em áreas remotas e potencialmente reduzir a propagação da doença através de um tratamento mais rápido e eficaz. Esses testes são especialmente importantes em regiões endêmicas, onde a malária é uma preocupação constante e a infraestrutura de saúde pode ser limitada.

Após a confirmação da malária, o paciente recebe o tratamento em regime ambulatorial, com comprimidos fornecidos gratuitamente em unidades do Sistema Único de Saúde (SUS). Somente os casos graves devem ser hospitalizados imediatamente. O tratamento indicado depende de vários fatores, incluindo a espécie do protozoário infectante, a idade e o peso do paciente, condições associadas, como gravidez e outros problemas de saúde, e a gravidade da doença. Esses medicamentos e equipamentos são essenciais para o tratamento e monitoramento dos casos de malária, garantindo que os pacientes recebam o cuidado adequado e contribuindo para o controle da doença no estado.

Em junho de 2023, a Portaria SECTICS/MS nº 27 (0042089932), oficializou a decisão de incorporar a tafenoquina para o tratamento, ou cura radical, da malária causada pelo *Plasmodium vivax* em pacientes com 16 anos de idade ou mais, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A portaria também inclui a realização do teste quantitativo da atividade da enzima glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD) para confirmação diagnóstica. A CEMA está liderando a implementação da tafenoquina e do teste G6PD, onde até o momento, 647 profissionais foram treinados para realizar o tratamento, distribuídos da seguinte forma: 224 profissionais no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami entre março e abril; 155 em Manaus em abril; 60 em Macapá em maio; 125 em Barcelos (AM) em maio; e 83 em Santa Isabel do Rio Negro (AM) em maio.

A nova tecnologia apresenta vantagens significativas, como a administração em dose única, associada a três dias de cloroquina, como alternativa ao tratamento com primaquina por sete dias. Isso resulta na redução do tempo de tratamento, aumento da adesão ao tratamento e prevenção de recaídas. Para a administração da tafenoquina, é necessário realizar o teste para identificar a atividade da enzima G6PD. A medicação é indicada para pacientes maiores de 16 anos de idade, com peso acima de 35 kg, que não estejam grávidas ou lactantes, com mais de 70% de atividade da enzima G6PD, e para casos considerados novos.

O cronograma do Ministério da Saúde prevê a expansão do uso da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intelig-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Resposta aumento da malária no Estado do Amazonas (0042203013) SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 13

2469081

tafenoquina para todo o país até o fim do primeiro semestre de 2026. Em Manaus, o município, por meio da Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Agravos por Vetores (GEVAM), implementou a testagem da atividade da enzima G6PD e o tratamento com tafenoquina em todos os Distritos de Saúde. A incorporação da tafenoquina e do teste G6PD representa um avanço significativo na luta contra a malária no Brasil, especialmente na região amazônica, onde a doença é mais prevalente. Esta medida está alinhada com a meta do país de eliminar a malária até 2035, promovendo um tratamento mais eficaz e acessível para a população.

Dentre os eixos do PNCM, a vigilância entomológica está contemplada, principalmente com o controle vetorial, pois as intervenções que visam os vetores da malária são cruciais na prevenção e redução da transmissão da doença. Esses esforços são componentes técnicos essenciais da "Estratégia Mundial de Luta contra a Malária". O controle de vetores envolve várias técnicas e ferramentas que visam diminuir a população de mosquitos transmissores e, conseqüentemente, reduzir a transmissão da malária a níveis que permitam contemplar a eliminação da doença.

Atualmente, no contexto das ações de controle de vetores no Estado do Amazonas, foram distribuídas: 30.000 cargas de Etofenprox PM 20%: Utilizadas para ações de Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI), que consiste na aplicação de inseticida nas paredes internas das residências, onde os mosquitos costumam pousar. Essa técnica é eficaz em reduzir a densidade dos mosquitos dentro das casas. 500 litros de Lambdacialotrina CE: Utilizados para aplicação espacial, uma técnica que envolve a dispersão de inseticidas no ar para matar mosquitos em áreas abertas. Essa abordagem é útil para reduzir rapidamente as populações de mosquitos em áreas específicas. 8.000 unidades de Mosquiteiros de cama tratados com inseticidas de longa duração (MILD): Esses mosquiteiros oferecem proteção contínua contra mosquitos, especialmente durante a noite, quando os mosquitos transmissores de malária estão mais ativos. Os inseticidas de longa duração garantem que os mosquiteiros continuem eficazes por vários anos.

Essas medidas de controle de vetores são fundamentais para reduzir a incidência de malária, proteger as comunidades vulneráveis e avançar na luta pela eliminação da malária. O que nos leva também à considerar a necessidade de fortalecer a governança do setor saúde nas condicionantes que potencializam a transmissão da malária, onde houve a necessidade de estabelecer diretrizes, procedimentos, fluxos e competência para obtenção do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) e do Atestado de Condição Sanitária (ATCS) de projetos de assentamento de reforma agrária e outros empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental em áreas de risco ou endêmica para malária. Estas informações são descritas na Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2014 (0042083077).

Atualmente, o único empreendimento acompanhado pelo MS é a Linha de Transmissão 500 kV - Engenheiro Lechuga / Equador / Boa Vista - CD e Subestações Associadas, entre as cidades de Manaus-AM e Boa vista-RR. O processo se iniciou em 2012, mas somente em setembro de 2021 foi emitida a Licença de Instalação. O empreendimento ainda está em processo de organização para início das obras, e iniciaram esse ano a distribuição dos equipamentos previstos no PACM.

b) Quais os principais fatores que o Ministério da Saúde acredita ter contribuído para esse aumento?

Entre janeiro e maio de 2023, o Brasil registrou 50.833 casos de malária, um aumento de 12% em comparação ao mesmo período do ano anterior, que teve 57.074 casos. O estados do Amazonas, Amapá e Pará apresentaram aumentos significativos, com 47%, 17% e 6% de elevação, respectivamente. No Estado do Amazonas, houve uma diminuição de 14% no número de casos autóctones de malária em 2023 em relação a 2022, mas em 2024, o número de casos autóctones



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Resposta aumento da malária no Estado do Amazonas (0042203013) SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 14

2469081

aumentou em 47% comparado a 2023. Em Manaus, os casos autóctones de malária aumentaram 10% em 2023 em relação a 2022 e, em 2024, houve um aumento alarmante de 134% em relação a 2023.

No Amazonas, ocorrem transmissões das três espécies de parasitas da malária: *Plasmodium vivax*, *Plasmodium falciparum* e *Plasmodium malariae*, sendo *P. vivax* o mais predominante. Em 2024, observou-se um aumento significativo nos casos de *P. falciparum* e *P. vivax*, com elevações de 50% e 45%, respectivamente, comparados a 2023. No município de Manaus, não foram registrados casos de *P. falciparum* em 2022, mas em 2024, houve um aumento de 117% em relação ao ano anterior. Os casos de *P. vivax* também aumentaram 134% em 2024 comparado com 2023 (0042086428).

Diante de tais dados, informamos que o aumento de casos pode ser atribuído a vários fatores, como condições climáticas favoráveis que promovem a proliferação de mosquitos transmissores; desmatamento e a urbanização, que aumentam o contato humano com áreas onde os mosquitos vivem; movimentação populacional, que pode introduzir o parasita em novas regiões; resistência aos medicamentos; condições socioeconômicas, que expõem populações vulneráveis, entre outros.

O aumento do número de casos confirmados, está também diretamente ligado ao diagnóstico oportuno, rápido e preciso. Em 2024, o Estado do Amazonas recebeu 17.700 unidades desses testes, o que representa um passo significativo para melhorar o acesso ao diagnóstico em áreas remotas e potencialmente notificar os casos de malária naquela região. Esses testes são especialmente importantes em regiões endêmicas, onde a malária é uma preocupação constante e a infraestrutura de saúde pode ser limitada.

Para enfrentar a malária, são necessárias ações integradas e sustentadas, incluindo fortalecimento dos serviços de saúde e treinamento de profissionais, garantia de medicamentos, controle vetorial com uso de mosquiteiros e borrifação, vigilância epidemiológica robusta, campanhas de conscientização e engajamento comunitário, investimento em pesquisa e inovação, coordenação intersetorial, financiamento contínuo e tratamento de assintomáticos. Essas medidas são essenciais para reduzir a incidência de malária e alcançar a eliminação da doença em áreas endêmicas.

c) Quais medidas imediatas estão sendo tomadas para conter a propagação da malária no Amazonas?

Ratificamos as informações prestadas na resposta do item "a", e informamos que faz parte da rotina dos interlocutores do Estado do Amazonas, desenvolverem iniciativas e eventos voltados ao combate e eliminação da malária. O que têm sido fundamental para o fortalecimento das estratégias de vigilância, prevenção, controle e eliminação da malária nesta região.

Dentre as principais medidas, podemos destacar os "**Treinamentos para Implementação da Tafenoquina e do Teste G6PD**", que foi realizado no período de 22 até 24 de abril de 2024, em Manaus. Em Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro - AM, o treinamento foi no período de 17 até 24 de maio de 2024, esse com a proposta de otimização da Lâmina de Verificação de Cura (LVC) para implementação em São Gabriel da Cachoeira/AM.

Como prioridade, foi realizada em Manaus/AM a "**1ª Oficina Conjunta de Eliminação da Malária no Estado do Amazonas**", no período de 25 a 27 de julho de 2023, que contou com a participação de técnicos de todos os Distritos de Saúde do município de Manaus, treinando um total de 74 técnicos responsáveis pelas ações de vigilância, prevenção e controle da malária (0042083124)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081> (0042203013)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 15

2469081

(0042083404). Já em 2024, foi realizada a "**Oficina Conjunta de Eliminação da Malária do Município de Manaus e Treinamento DTIR**", no período de 11 até 13 de junho de 2024, realizada pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Agravos por Vetores - GEVAM, em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS e o Ministério da Saúde - MS.

Cumprindo a programação da distribuição de insumos estratégicos para o diagnóstico e tratamento da malária, o Estado do Amazonas recebeu 17.700 unidades de TDRs, o que melhora o acesso ao diagnóstico em áreas remotas e reduz a propagação da doença através de um tratamento mais rápido e eficaz. Quanto ao tratamento, foram distribuídos ao Estado do Amazonas os seguintes medicamentos e equipamentos:

- Cloroquina - 150 mg comprimido: 241.500 unidades
- Primaquina - 5 mg comprimido: 40.000 unidades
- Primaquina - 15 mg comprimido: 428.500 unidades
- Artemeter + Lumefantrina c/6 (0 m-2a) (blister): 3.000 unidades
- Artemeter + Lumefantrina c/12 (3a-8a) (blister): 3.180 unidades
- Artemeter + Lumefantrina c/18 (9a-14a) (blister): 3.270 unidades
- Artemeter + Lumefantrina c/24 (15a ou mais) (blister): 4.080 unidades
- Artesunato + Mefloquina 100+200 c/6 (12a ou mais) (blister): 1.720 unidades
- Artesunato - 60 mg frasco ampola: 3.410 unidades
- Tafenoquina 150 mg: 3.840 unidades
- Kit Teste Diagnóstico Quantitativo Hemoglobina Total e G6PD (unidade): 4.100 unidades
- Monitor Portátil Quantitativo Hemoglobina Total e G6PD: 40 unidades

d) Existe algum plano de prevenção a longo prazo sendo implementado para evitar novos surtos?

Já implementado, o "Projeto Apoiadores Municipais para Prevenção, Controle e Eliminação de Malária", tem como principal objetivo apoiar e fortalecer a gestão local em municípios com alta carga de malária na região amazônica, focando no aperfeiçoamento das ações de prevenção, controle e eliminação da doença conforme as diretrizes estabelecidas pelo PNCM. A equipe é composta por profissionais com expertise em saúde pública e análise epidemiológica de dados, que atuam na capacitação das equipes locais e no desenvolvimento de ações adaptadas ao contexto de cada município, visando fortalecer a gestão local nas ações de prevenção, controle e eliminação da malária.

Além disso, o projeto fornece inteligência epidemiológica aos municípios prioritários para a doença no Brasil e fomenta o desenvolvimento sustentável das ações de prevenção, controle e eliminação da malária. O objetivo é deixar um legado de boas práticas e mitigar o sofrimento da população vulnerável na região Norte do país. No Estado do Amazonas, há um total de 14 apoiadores municipais lotados nos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro, Barcelos, Carauari, Tapauá, Manicoré, Humaitá, Lábrea, Eirunepé, Atalaia do Norte, Guajará, Ipixuna, Coari e Tefé. Estes apoiadores desempenham um papel crucial na execução das estratégias de controle da malária, proporcionando suporte técnico e operacional para garantir a eficácia das ações implementadas.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

e) Existem recursos sendo alocados para combater o aumento dos casos de malária na região?

Para que as ações supracitadas sejam executadas nos territórios, o Brasil possui uma estrutura de financiamento da Vigilância em Saúde (VS), executada pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde, que abrange vários componentes e regulamentações que sustentam as ações e serviços no Sistema Único de Saúde (SUS). O Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) é um financiamento fundamental que cobre todas as ações de vigilância em saúde, incluindo o pagamento do pessoal. As normas para o PFVS estão estabelecidas nas Portarias de Consolidação nº 4 (0042086269) e nº 6, de 28 de setembro de 2017 (0042086326), que consolidam as regras sobre os sistemas e subsistemas do SUS e o financiamento e transferência de recursos federais, respectivamente. O cálculo do PFVS é baseado em um valor per capita diferenciado em três estratos, e o montante repassado para as Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS) é definido pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

As transferências de recursos da vigilância em saúde são realizadas por meio do modelo Fundo a Fundo, e as informações sobre essas transferências estão disponíveis no site do Fundo Nacional de Saúde (FNS). O Piso Salarial dos Agentes de Combate às Endemias é instituído pela Lei nº 12.994/2014 (0042086367) e regulamentado pelo Decreto nº 8.474/2015 (0042086402), que define um piso salarial nacional para esses profissionais, com a Assistência Financeira Complementar (AFC) descontada do PFVS até um limite de 50%.

O Piso Variável de Vigilância em Saúde inclui incentivos para ações específicas, como para os Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen), o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), e ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e hepatites virais. Também há uma reserva contingencial. Essa estrutura de repasses e incentivos visa garantir que os recursos sejam direcionados de maneira eficaz para as diversas necessidades de saúde pública, com acesso e transparência facilitados pelo portal do Fundo Nacional de Saúde, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos destinados à prevenção e controle de doenças, como a malária e outras endemias.

f) Como a população local está sendo informada e orientada sobre a prevenção e o tratamento da malária?

O PNCM tem como uma de suas principais prioridades a eliminação da malária até o ano de 2035. Mas, sabemos que a malária continua sendo um grande problema de saúde pública no país, com 99% dos casos concentrados na região amazônica, afetando predominantemente populações de maior vulnerabilidade social. Tal problema, mesmo sendo concentrado na região amazônica, é tratado como nacional, inclusive com o lançamento de campanhas de conscientização pelo MS, são elas: "O combate à malária acontece com a participação de todos: cidadãos, comunidade e governo" e "Campanha Nacional de Eliminação da Malária: Brasil 2035". Além disso, foi instituído "O Dia Mundial da Luta Contra a Malária", celebrado em 25 de abril.

O objetivo das campanhas é alertar a população sobre as formas de prevenção e tratamento da malária, além de engajar profissionais de saúde e gestores em práticas de prevenção, controle e eliminação da doença. A publicidade sempre é veiculada por diversos canais, como televisão, rádio, internet, redes sociais e outdoors, e utiliza também carros e barcos de som para alcançar populações em áreas remotas e vulneráveis nos estados da região amazônica. No

o Ministério da Saúde, estão disponíveis materiais educativos e de mobilização, incluindo o "Álbum Seriado da Malária", o "Fluxograma de Atendimento da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Resposta aumento da malária no Estado do Amazonas (0042203013) SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 17

2469081

Malária Amazônica" e o "Folder Explicativo sobre a Malária". Estes recursos visam apoiar as campanhas ao fornecerem orientações claras e acessíveis sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento da malária. As campanhas buscam não apenas aumentar a conscientização, mas também fortalecer a colaboração entre cidadãos, comunidades e governo, com o intuito de eliminar a malária até 2035, reduzindo as inequidades e melhorando a qualidade de vida das populações sob risco.

g) Há suporte adicional sendo fornecido aos profissionais de saúde locais para lidar com o aumento dos casos?

O PNCM conta com a participação de interlocutores da Coordenação de Eliminação da Malária (CEMA) no Estado do Amazonas, para auxiliarem nas iniciativas contra a malária no estado. Os interlocutores do Estado do Amazonas tem desempenhado um papel ativo em diversas iniciativas e eventos voltados ao combate e eliminação da malária. Essas ações têm sido fundamentais para o fortalecimento das estratégias de vigilância, prevenção, controle e eliminação da malária, especialmente na região amazônica, onde a incidência da doença é mais alta. As participações destacadas incluem:

1. VII Seminário Estadual Alusivo ao Dia Mundial de Luta Contra a Malária (25 de abril de 2024):

- Tema: "Fortalecer a Vigilância da Malária Para Eliminar a Doença no Amazonas".

2. Oficinas Conjuntas de Eliminação da Malária:

- Junho e agosto de 2023, e abril de 2024: Participação em três oficinas que discutiram e planejaram estratégias para reduzir o número de casos de malária, com o objetivo de eliminar a doença, reduzir inequidades e melhorar a qualidade de vida das populações em risco.

3. Treinamentos para Implementação da Tafenoquina e do Teste G6PD:

- 22 a 24 de abril de 2024, em Manaus: Treinamento para implementação da tafenoquina e do teste G6PD para o tratamento da malária (*Plasmodium vivax*).

- 17 a 24 de maio de 2024, em Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro - AM: Treinamento similar, com a proposta de otimização da Lâmina de Verificação de Cura (LVC) para implementação em São Gabriel da Cachoeira.

4. 1ª Oficina Conjunta de Eliminação da Malária no Estado do Amazonas (25 a 27 de julho de 2023):

- Participação de técnicos de todos os Distritos de Saúde do município de Manaus, treinando um total de 74 técnicos responsáveis pelas ações de vigilância, prevenção e controle da malária (0042083124) (0042083404).

5. Oficina Conjunta de Eliminação da Malária do Município de Manaus e Treinamento DTIR (11 a 13 de junho de 2024):

- Realizada pela Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Agravos por Vetores – GEVAM em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS e o Ministério da Saúde - MS.

- Participação de 75 técnicos (0042086220).

h) Como está sendo garantido o acesso ao tratamento adequado para todos os afetados pela malária na região?

Após a confirmação da malária, o paciente recebe o tratamento em



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Resposta aumento da malária no Estado do Amazonas (0042203013)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 18

2469081

regime ambulatorial, com comprimidos fornecidos gratuitamente em unidades do Sistema Único de Saúde (SUS). Somente os casos graves devem ser hospitalizados imediatamente. O tratamento indicado depende de vários fatores, incluindo a espécie do protozoário infectante, a idade e o peso do paciente, condições associadas, como gravidez e outros problemas de saúde, e a gravidade da doença. Segue o quantitativo de medicamentos e equipamentos distribuídos para o Amazonas:

- Cloroquina - 150 mg comprimido: 241.500 unidades
- Primaquina - 5 mg comprimido: 40.000 unidades
- Primaquina - 15 mg comprimido: 428.500 unidades
- Artemeter + Lumefantrina c/6 (0 m-2a) (blister): 3.000 unidades
- Artemeter + Lumefantrina c/12 (3a-8a) (blister): 3.180 unidades
- Artemeter + Lumefantrina c/18 (9a-14a) (blister): 3.270 unidades
- Artemeter + Lumefantrina c/24 (15a ou mais) (blister): 4.080 unidades
- Artesunato + Mefloquina 100+200 c/6 (12a ou mais) (blister): 1.720 unidades
- Artesunato - 60 mg frasco ampola: 3.410 unidades
- Tafenoquina 150 mg: 3.840 unidades
- Kit Teste Diagnóstico Quantitativo Hemoglobina Total e G6PD (unidade): 4.100 unidades
- Monitor Portátil Quantitativo Hemoglobina Total e G6PD: 40 unidades

Esses medicamentos e equipamentos são essenciais para o tratamento e monitoramento dos casos de malária, garantindo que os pacientes recebam o cuidado adequado e contribuindo para o controle da doença no estado.

Em junho de 2023, a Portaria SECTICS/MS nº 27 (0042089932), oficializou a decisão de incorporar a tafenoquina para o tratamento, ou cura radical, da malária causada pelo *Plasmodium vivax* em pacientes com 16 anos de idade ou mais, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A portaria também inclui a realização do teste quantitativo da atividade da enzima glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD) para confirmação diagnóstica. A CEMA está liderando a implementação da tafenoquina e do teste G6PD, onde até o momento, 647 profissionais foram treinados para realizar o tratamento, distribuídos da seguinte forma: 224 profissionais no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami entre março e abril; 155 em Manaus em abril; 60 em Macapá em maio; 125 em Barcelos (AM) em maio; e 83 em Santa Isabel do Rio Negro (AM) em maio.

A nova tecnologia apresenta vantagens significativas, como a administração em dose única, associada a três dias de cloroquina, como alternativa ao tratamento com primaquina por sete dias. Isso resulta na redução do tempo de tratamento, aumento da adesão ao tratamento e prevenção de recaídas. Para a administração da tafenoquina, é necessário realizar o teste para identificar a atividade da enzima G6PD. A medicação é indicada para pacientes maiores de 16 anos de idade, com peso acima de 35 kg, que não estejam grávidas ou lactantes, com mais de 70% de atividade da enzima G6PD, e para casos considerados novos.

O cronograma do Ministério da Saúde prevê a expansão do uso da tafenoquina para todo o país até o fim do primeiro semestre de 2026. Em Manaus, o município, por meio da Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Agravos por

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 19

2469081



Vetores (GEVAM), implementou a testagem da atividade da enzima G6PD e o tratamento com tafenoquina em todos os Distritos de Saúde. A incorporação da tafenoquina e do teste G6PD representa um avanço significativo na luta contra a malária no Brasil, especialmente na região amazônica, onde a doença é mais prevalente. Esta medida está alinhada com a meta do país de eliminar a malária até 2035, promovendo um tratamento mais eficaz e acessível para a população. Ademais, para melhorar o atendimento em áreas remotas, garantindo que os profissionais de saúde tenham acesso à conselhos especializados e recursos educativos necessários para combater a malária e outras doenças febris agudas de maneira eficaz, foi criado o "TeleMal", que é um canal de teleconsultoria especializado em malária e outras doenças febris agudas, disponível exclusivamente para profissionais de saúde. Formado por uma equipe de médicos infectologistas, enfermeiros, farmacêuticos, entomólogos e bioquímicos do Instituto Leônidas e Maria Deane (Fiocruz Amazônia), da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD) e da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dr^a Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), o Telemal oferece suporte e orientação para o diagnóstico, tratamento e manejo dessas doenças.

Os serviços oferecidos pelo Telemal incluem teleconsultoria, onde o atendimento virtual é realizado à distância exclusivamente para profissionais de saúde como médicos, enfermeiros, farmacêuticos, bioquímicos, agentes de saúde, microscopistas e gestores de saúde. Além disso, o Telemal disponibiliza treinamentos, cursos e capacitações com recursos educativos para profissionais de nível técnico, médio e superior. Os principais objetivos são a melhoria da qualidade da assistência aos pacientes com malária e outras doenças febris e a redução de custos, especialmente com tratamentos fora do domicílio, beneficiando a região amazônica brasileira. O Telemal funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, oferecendo suporte via mensagens de WhatsApp, com atendimento telefônico disponível de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial. Os contatos para WhatsApp são (92) 98853-1392 e (92) 99193-2649, e o email de contato é telemalbrasil@gmail.com.

i) O Ministério da Saúde tem iniciativas para a educação e conscientização das comunidades mais afetadas sobre a malária?

Importa lembrar que, além das ações supracitadas, a CEMA realizou no período de 2 até 5 de julho de 2024, o "1^a Curso de Formação de Lideranças em Malária", e que já temos prospecção para realização da 2^a Turma em 2025. O Curso de Formação de Lideranças em Malária tem como objetivo reunir representantes de municípios, do Estado do Amazonas, dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), além de membros do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), movimentos sociais e lideranças comunitárias. O curso visa discutir os principais obstáculos e particularidades que contribuem para a alta transmissão de malária no Brasil na última década, bem como as ações desenvolvidas para enfrentar esses desafios.

O público-alvo inclui gestores municipais e estaduais de saúde, profissionais que atuam no enfrentamento da malária, representantes dos DSEI e membros do CONASS e CONASEMS. A estrutura do curso é dividida em módulos que cobrem temas cruciais para a liderança e gestão eficiente das ações de combate à malária. Os principais tópicos abordados são:

1. Contexto Epidemiológico da Malária no Brasil: Análise da distribuição geográfica e tendências da malária, incluindo estudos de casos dos municípios com maior incidência.

2. Desafios e Obstáculos no Combate à Malária: Identificação e discussão dos principais desafios enfrentados pelos municípios e compartilhamento de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 20

2469081



experiências e soluções adotadas.

3. Estratégias de Prevenção e Controle: Atualização sobre as melhores práticas de prevenção e controle, bem como a implementação de novas tecnologias e medicamentos, como a tafenoquina e o teste G6PD.

4. Capacitação e Gestão de Recursos Humanos: Treinamento de profissionais de saúde para o diagnóstico e tratamento da malária e desenvolvimento de habilidades de liderança e gestão para coordenadores de programas.

5. Educação em Saúde e Mobilização Social: Técnicas de comunicação eficaz para campanhas de prevenção e envolvimento da comunidade na luta contra a malária.

6. Monitoramento e Avaliação de Programas: Métodos de coleta e análise de dados epidemiológicos e avaliação do impacto das intervenções e ajustes necessários.

7. Políticas Públicas e Sustentabilidade: Discussão sobre políticas de saúde pública voltadas para a eliminação da malária e estratégias para garantir a sustentabilidade das ações de controle e eliminação.

A metodologia do curso é interativa, utilizando uma combinação de palestras, workshops, estudos de caso e discussões em grupo. Especialistas renomados na área de saúde pública e malária são convidados para compartilhar seus conhecimentos e experiências. Os resultados esperados incluem o fortalecimento da liderança local, o compartilhamento de boas práticas, o desenvolvimento de planos locais específicos e a garantia de sustentabilidade das ações. O Curso de Formação de Lideranças em Malária de 2025 representa uma oportunidade crucial para fortalecer a resposta à malária no Amazonas e em todo o Brasil, promovendo uma abordagem integrada e colaborativa essencial para enfrentar os desafios persistentes e alcançar a meta de eliminação da malária até 2035.

Atualmente temos duas campanhas lançadas nacionalmente, são elas: "O combate à malária acontece com a participação de todos: cidadãos, comunidade e governo" e "Campanha Nacional de Eliminação da Malária: Brasil 2035". Além disso, foi instituído "O Dia Mundial da Luta Contra a Malária", celebrado em 25 de abril. O objetivo das campanhas é alertar a população sobre as formas de prevenção e tratamento da malária, além de engajar profissionais de saúde e gestores em práticas de prevenção, controle e eliminação da doença. A publicidade sempre é veiculada por diversos canais, como televisão, rádio, internet, redes sociais e outdoors, e utiliza também carros e barcos de som para alcançar populações em áreas remotas e vulneráveis nos estados da região amazônica.

No site do Ministério da Saúde, estão disponíveis materiais educativos e de mobilização social, incluindo o "Álbum Seriado da Malária", o "Fluxograma de Atendimento da Malária Amazônica" e o "Folder Explicativo sobre a Malária". Estes recursos visam apoiar as campanhas ao fornecerem orientações claras e acessíveis sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento da malária. As campanhas buscam não apenas aumentar a conscientização, mas também fortalecer a colaboração entre cidadãos, comunidades e governo, com o intuito de eliminar a malária até 2035, reduzindo as inequidades e melhorando a qualidade de vida das populações sob risco.

3. CONCLUSÃO

Por fim, informamos que o aumento de casos pode ser atribuído a vários fatores, como condições climáticas favoráveis que promovem a proliferação de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Resposta aumento da malária no Estado do Amazonas (0042203013) SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 21

mosquitos transmissores, desmatamento e urbanização que aumentam o contato humano com áreas onde os mosquitos vivem, movimentação populacional que pode introduzir o parasita em novas regiões, resistência aos medicamentos, condições socioeconômicas que expõem populações vulneráveis, entre outros. Para enfrentar a malária, são necessárias ações integradas e sustentadas, incluindo fortalecimento dos serviços de saúde e treinamento de profissionais, garantia de medicamentos, controle vetorial com uso de mosquiteiros e borrifação, vigilância epidemiológica robusta, campanhas de conscientização e engajamento comunitário, investimento em pesquisa e inovação, coordenação intersetorial, financiamento contínuo e tratamento de assintomáticos. Essas medidas são essenciais para reduzir a incidência de malária e alcançar a eliminação da doença em áreas endêmicas.

Para informações adicionais e esclarecimentos, a equipe da Coordenação de Eliminação da Malária segue disponível pelo e-mail malaria@saude.gov.br e telefone (61) 3315 3963.

Atenciosamente,

ALDA MARIA DA CRUZ

Diretora do Departamento de Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Alda Maria da Cruz, Diretor(a) do Departamento de Doenças Transmissíveis**, em 31/07/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Vargas, Coordenador(a) de Eliminação da Malária**, em 01/08/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042203013** e o código CRC **FD84DE53**.

Referência: Processo nº 25000.100477/2024-09

SEI nº 0042203013

Coordenação de Eliminação da Malária - CEMA

SRTVN Quadra 701, Via W5 Norte lote D Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br

2469081



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Not

Resposta aumento da malária no Estado do Amazonas (0042203013)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 22



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

NOTA TÉCNICA Nº 355/2024-CGAFME/DAF/SECTICS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação - RIC nº 1936/2024 (0041815210), de autoria do Deputado Amom Mandel, no qual solicita informações *acerca das medidas e providências adotadas em resposta ao aumento alarmante da malária no estado do Amazonas.*

2. ANÁLISE

2.1. Inicialmente, cumpre esclarecer, o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), é regulamentado por meio da Portaria GM/MS nº 4.114, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as normas e ações para o acesso aos medicamentos e insumos de programas estratégicos e, do anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. O CESAF destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, no âmbito do SUS, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. Os medicamentos alocados no CESAF fazem parte do elenco do Anexo II e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e são financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos aos estados e ao Distrito Federal, conforme Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que normatiza sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

2. Estruturalmente, a Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME) constitui como uma das coordenações do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF, sendo a área responsável pela execução dos recursos necessários para a aquisição de parte dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF.

2.2. No âmbito das competências da CGAFME, passa-se a responder aos questionamentos "a" e "h" do Requerimento de Informação nº 1936/2024 (0041815210):

a) Diante das informações apresentadas neste requerimento, quais as principais estratégias utilizadas pelo Ministério da Saúde para combater a malária no Amazonas, especialmente na cidade de Manaus?

2.3. No intuito de combater a malária no Amazonas e em toda a Rede SUS, a CGAFME/DAF/SECTICS/MS adquire e distribui todos os medicamentos previstos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) para o tratamento da doença, no



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Nota Técnica 355 (0042560911)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 23

2469081

quantitativo e tempo oportuno, a fim de disponibilizar o tratamento ao paciente assim que receber o diagnóstico, evitando novas transmissões e agravamento do caso. Os tratamentos disponibilizados englobam os três tipos de malária endêmicos no Brasil nas posologias adulto e pediátrica.

h) Como está sendo garantido o acesso ao tratamento adequado para todos os afetados pela malária na região?

2.4. O abastecimento dos medicamentos está sendo realizado conforme cronograma de envio de pautas e de acordo com a demanda da equipe de assistência farmacêutica do Estado do Amazonas e Distritos Sanitários Indígenas. Caso necessário, pautas complementares serão enviadas sempre que houver solicitação por parte da Secretaria de Saúde do Estado.

2.5. Em 2024 foram enviados os seguintes medicamentos:

Medicamentos enviados ao estado do Amazonas em 2024	Quantidade Entregue
ARTEMETHER 20 MG + LUMEFANTRINE 120 MG BLISTER C/ 12 COMPRIMIDOS (CAIXA 30 X 12)	4.680
ARTEMETHER 20 MG + LUMEFANTRINE 120 MG BLISTER C/ 18 COMPRIMIDOS (CAIXA 30 X 18)	4.530
ARTEMETHER 20 MG + LUMEFANTRINE 120 MG BLISTER C/ 24 COMPRIMIDOS (CAIXA 30 X 24)	6.840
ARTEMETHER 20 MG + LUMEFANTRINE 120 MG BLISTER C/ 6 COMPRIMIDOS (CAIXA 30 X 6)	4.320
ARTESUNATO + CLORIDRATO DE MEFLOQUINA 100 + 220 MG - BLISTER COM 6 COMPRIMIDOS	15.230
ARTESUNATO + CLORIDRATO DE MEFLOQUINA 25 + 55 MG - BLISTER COM 3 COMPRIMIDOS	7.570
ARTESUNATO + CLORIDRATO DE MEFLOQUINA 25 + 55 MG - BLISTER COM 6 COMPRIMIDOS	8.240
ARTESUNATO INJEÇÃO 60 MG	3.631
CLOROQUINA 150 MG	575.500
KIT TESTE DIAGNÓSTICO QUANTITATIVO HEMOGLOBINA TOTAL E G6PD - 25 TESTES	260
MONITOR PORTÁTIL QUANTITATIVO HEMOGLOBINA TOTAL E G6PD	78
PRIMAQUINA FOSFATO 15 MG	873.000
PRIMAQUINA FOSFATO 5 MG	78.000
SUCCINATO DE TAFENOQUINA 150 MG	7.436

2.6. Quanto aos demais questionamentos, informa-se que se tratam de matéria de competência e acompanhamento da Coordenação de Eliminação da Malária - CEMA da Secretaria de Vigilância Saúde e Ambiente - SVSA.

3. CONCLUSÃO

3.1. Pelo exposto, informa-se que, foram prestadas informações no âmbito do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

3.2. Sendo essas as considerações, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE COSTA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Coordenador-Geral

De acordo.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Costa, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos**, em 15/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Pereira, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 15/08/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042580311** e o código CRC **0EC3209F**.

Referência: Processo nº 25000.100477/2024-09

SEI nº 0042580311

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Nota Técnica 555 (0042580311)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 25

2469081



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 184

Brasília, 24 de julho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.427/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.435/2024	Deputado Rodrigo Valadares e outros
Requerimento de Informação nº 1.437/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.440/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.444/2024	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 1.451/2024	Deputado Leo Prates
Requerimento de Informação nº 1.453/2024	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 1.457/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.460/2024	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 1.488/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.558/2024	Deputado Pastor Diniz
Requerimento de Informação nº 1.580/2024	Deputado Pedro Aihara
Requerimento de Informação nº 1.599/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.606/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.626/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.627/2024	Deputado Leo Prates
Requerimento de Informação nº 1.628/2024	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 1.629/2024	Deputado Célio Studart
Requerimento de Informação nº 1.631/2024	Deputada Nely Aquino
Requerimento de Informação nº 1.642/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.648/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.649/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.663/2024	Deputado Marcos Tavares

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Id digital de segurança: 2024-GTVH-JLGR-XFIC-YJTD

<https://infoleg-autenticidade-assinatura-camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 184 (6042056467)

SEI-25000.100477/2024-09 / pg. 26

2469081



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 184

Brasília, 24 de julho de 2024.

Requerimento de Informação nº 1.667/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 1.676/2024	Deputado Duarte Jr.
Requerimento de Informação nº 1.695/2024	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 1.766/2024	Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Requerimento de Informação nº 1.769/2024	Deputado Cobalchini
Requerimento de Informação nº 1.792/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 1.795/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.796/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.806/2024	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 1.825/2024	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 1.828/2024	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 1.848/2024	Deputado David Soares
Requerimento de Informação nº 1.850/2024	Deputado Gilvan Maximo
Requerimento de Informação nº 1.851/2024	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 1.852/2024	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 1.853/2024	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 1.863/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.868/2024	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 1.869/2024	Deputado Pedro Campos
Requerimento de Informação nº 1.878/2024	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 1.882/2024	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 1.898/2024	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 1.931/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.936/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.937/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.941/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.948/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.957/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.965/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.967/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.977/2024	Deputado Jefferson Campos
Requerimento de Informação nº 1.982/2024	Deputado Delegado Caveira

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Id digital de segurança: 2024-GTVH-JLGR-XFIC-YJTD
<https://infoleg-autenticidade-assinatura-camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 184 (604265467) SEI-25000.100477/2024-09 / pg. 27

2469081



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 184

Brasília, 24 de julho de 2024.

Requerimento de Informação nº 1.991/2024	Deputado Delegado Fabio Costa
Requerimento de Informação nº 1.993/2024	Deputado Pedro Aihara
Requerimento de Informação nº 1.994/2024	Deputado Duda Ramos
Requerimento de Informação nº 1.995/2024	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 2.000/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 2.002/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 2.004/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 2.034/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.048/2024	Deputado Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ID digital de segurança: 2024-GTVH-JLGR-XFIC-YJTD

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469081>

Ofício 1ª Sec-RI-E nº 184 (6042656467)

SEI-25000.100477/2024-09 / pg. 28

2469081



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca das medidas e providências adotadas em resposta ao aumento alarmante da malária no estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas à Ministra da Saúde, a Sra. Nísia Trindade, acerca das medidas e providências adotadas em resposta ao aumento alarmante da malária no estado do Amazonas, conforme segue:

- a) Diante das informações apresentadas neste requerimento, quais as principais estratégias utilizadas pelo Ministério da Saúde para combater a malária no Amazonas, especialmente na cidade de Manaus?
- b) Quais os principais fatores que o Ministério da Saúde acredita ter contribuído para esse aumento?
- c) Quais medidas imediatas estão sendo tomadas para conter a propagação da malária no Amazonas?
- d) Existe algum plano de prevenção a longo prazo sendo implementado para evitar novos surtos?
- e) Existem recursos sendo alocados para combater o aumento dos casos de malária na região?
- f) Como a população local está sendo informada e orientada sobre a prevenção e o tratamento da malária?
- g) Há suporte adicional sendo fornecido aos profissionais de saúde locais para lidar com o aumento dos casos?





- h) Como está sendo garantido o acesso ao tratamento adequado para todos os afetados pela malária na região?
- i) O Ministério da Saúde tem iniciativas para a educação e conscientização das comunidades mais afetadas sobre a malária?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (Semsa), a capital registrou um aumento de mais de 130% nos casos de malária em 2024. Os dados são referentes aos primeiros cinco meses deste ano em comparação com o mesmo período de 2023¹.

De 1º de janeiro até quinta-feira (13), a capital contabilizou 2.258 casos positivos de infecções pela doença. Os dados apontam um crescimento de 131% dos casos se comparado ao mesmo período de 2023, que havia registrado 974 positivos. As informações constam no Sistema de Informações de Vigilância Epidemiológica (Sivep) - Notificação de casos de Malária.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal

¹ G1 AMAZONAS. Manaus registra aumento de mais de 130% nos casos de malária em 2024, aponta Semsa. Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/06/17/manaus-registra-aumento-de-mais-de-130percent-nos-casos-de-malaria-em-2024-aponta-semsa.ghtml>> Acesso em: 20 de junho de 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

Apresentação: 25/06/2024 18:16:45.880 - Mesa

RIC n.19336/2024



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247651778300>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/DocArquivoTeor=2469081>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel (2041819210)

SEI 25000.100477/2024-09 / pg. 31



* C D 2 4 7 6 5 1 7 7 8 3 0 0 *

246